

**MINUTA PADRONIZADA
PLANO DE TRABALHO**

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
Instituto Esperança		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
17.466.642/0001-83	07/01/2013	
Registro no Conselho (Se necessário)	Vigência do Registro	
024	Não se aplica	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
	Agência: 0815	
	Conta: 2040-6	
Endereço		
Rua Estrada do bananal, nº 1580		
Bairro	Cidade	CEP
Bonanza	Santa Luzia – MG	33065-000
Telefone	E-mail	
(31) 3100-4827	gestao.esperancainstituto@gmail.com	
Nome do representante legal		
Lindaura Ferreira de Souza		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua José Isidoro Miranda – 260 – Bairro Maria Goretti, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31930-540		
CPF	R.G.	Telefone(s)
925.187.376-34	MG1659800	(31) 99275-3111
Período de Mandato da Diretoria		
De 14/10/2019 a 14/10/2023.		
Prefeitura Municipal de SantaLuzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		

5. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

A presente proposta visa à obtenção de itens para aperfeiçoar e ampliar as ações de atendimento de 22 idosas, vítimas de violência ou abandono, em situação de acolhimento institucional em longa permanência em Santa Luzia. Esse recurso, trará a possibilidade de potencializarmos o serviço já prestado, garantir a melhoria da qualidade do atendimento, fortalecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, e por fim, ensejará na estrutura do projeto, a aquisição dos itens, e dessa forma espera-se possibilitar envelhecimento saudável, digno e seguro.

6. FORMA DE EXECUÇÃO

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação		Prazo de execução
			Fotografias e vídeos;	Relatório de atividades;	
Melhorar a prestação dos serviços e garantir os direitos dos idosos acolhidos	Compra de itens e equipamentos para rotinas diárias da casa de acolhimento	Instalação dos equipamentos;		Notas fiscais de compras;	Dezembro de 2023

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

06 meses após o recebimento do repasse;

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Prestação de Contas;
- Notas fiscais;
- Fotos e vídeos;
- E itens especificados nas portarias de monitoramento e avaliação da respectiva política de direitos;

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

9.1– Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	R\$10.000,00
Contrapartida(se houver)	
Total	R\$10.000,00

	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica			
	Obrigações tributárias e contributivas			
	Auxílio-alimentação			
	Auxílio transporte			
	Obras e instalações			
	Equipamentos e material permanente			
		Cadeira de banho	R\$ 1.273,90	Repassé
		Cadeira de rodas	R\$ 2.165,88	Repassé
		Luminárias de emergência	R\$407,88	Repassé
		Varal de chão	R\$360,80	Repassé
		Lanternas	R\$138,18	Repassé
		Máquina de lavar	R\$ 2.399,00	Repassé
		Grade de proteção	R\$ 469,90	Repassé
		Liquidificador	R\$ 278,00	Repassé
		Cerâmicas para pisos	R\$ 2.506,46	Repassé

9.2- Previsão de Despesas

Natureza de Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item de despesa	Valor Médio de Mercado	Origem do Recurso
	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil			
	Obrigações patronais			
	Indenizações e restituições trabalhistas			
	Material de consumo			
	Premiações culturais, artísticas, científicas desportivas e outras			
	Serviços de consultoria			
	Outros serviços de terceiros – pessoa física			
	Locação de mão de obra			

10. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Serviço de acolhimento institucional para mulheres idosas.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$10.000,00					
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

TOTAL: R\$10.000,00

12. ASSINATURADA OSC

SantaLuzia (MG), 17 de março de 2023

Linfauro Lencina de Souza

Nome/Assinaturada Organização da Sociedade Civil

13. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

SantaLuzia (MG), 10 de maio de 2023

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Nome: *Superiora de S. S. S. S.*

Nome: *M. Veriana Batista S. S. S.*

Nome: *Maria Aparecida R. da Silva*

Nome: *Clotilde C. O. Pereira*

Nome: *Marlene R. Soares*

Nome: